



RESOLUÇÃO Nº. 002/2019-ENM

Transferência Externa - Ano Letivo 2019.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2019;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Mecânica** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para a 2ª série do curso de **Engenharia Mecânica** da UEM, ano letivo de 2019, **respeitando a ordem de classificação, os critérios e o limite de 01 (uma) vaga**, de acordo com os itens 1.1 e 4.4 do Edital nº 005/2019-DAA, conforme segue.

Alunos	Instituição de origem	Média aritmética	Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
1º. Luis Felipe dos Santos Favaretto	Unioeste	5,88	2ª série	2024
2º. Francisco Eduardo Becaro dos Santos	UTFPR	3,84	2ª série	---
3º. Rodrigo da Cruz Marques Moleiro	Unicesumar	7,21	2ª série	---
4º. Rafael Sanna Liberato	Unicesumar	7,04	2ª série	---
5º. Gabriel Pereira Crepaldi	Unicesumar	7,02	2ª série	---

Art. 2º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para a 3ª e 4ª séries do curso de **Engenharia Mecânica** da UEM, ano letivo de 2019, de acordo com as vagas disponíveis, contidas no item 1.1 do Edital nº 005/2019-DAA, conforme segue.

Alunos	Instituição de origem	Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Mariana Leticia Alves Souza	UTFPR/Ponta Grossa	3ª série	2024
Caroline Kaori Kimura	UTFPR/Londrina	3ª série	2022
Gabriel Silvestre Miranda	UTFPR/Ponta Grossa	3ª série	2022
Raphael Rodrigues Romero	UNINGÁ	4ª série	2023

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

\... Continuação

Resolução Nº 002/2019-ENM

Art. 3º. Indeferir os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, ano letivo de 2019, por ausência de vaga na série de enquadramento, e por não cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital nº 005/2019-DAA, conforme segue.

Alunos	Instituição de origem	Enquadramento	Motivo do Indeferimento
Lucas Belão Cordioli	UFSC	1ª série	Item 2.2.2 e 4.6.1 (edital 005/2019-DAA)
Victor Matheus Setim Rodrigues	UNIPAMPA	1ª série	Item 3.1.4 (b) e 3.1.5 (edital 005/2019-DAA)
Arthur Baroni Razente	UNICESUMAR	1ª série	Item 4.6.1 (edital 005/2019-DAA)
Natalhia Fernandes Albuquerque	FEITEP	1ª série	Item 3.1.5 e 4.6.1 (edital 005/2019-DAA)

Art. 4º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Higa,
Coordenador Adjunto.